



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 005 /2017.

APROVADO
Em 02/02/2017

Presidente

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA, Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, solicitando a essa autoridade que realize a revisão na contribuição para o custeio de iluminação pública cobrada aos cidadãos deste município, conforme prometido pelo mesmo em sua campanha eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 02 de fevereiro de 2017.

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador

JUSTIFICATIVA: _____

O Município de Sousa-PB instituiu a Contribuição de Iluminação Pública (CIP), para o custeio do referido serviço, na tentativa de gerar rendas para saldar as despesas oriundas da iluminação pública com a concessionária (ENERGISA).

Através de lei, o município pode arrecadar a CIP dos proprietários de imóveis e consumidores de energia elétrica, com a finalidade de custear a operação, manutenção, expansão e o consumo de energia elétrica dos serviços de iluminação pública prestados pela prefeitura local. A lei municipal estabelece ainda a forma, a classe de consumo e os valores cobrados dos contribuintes.

Ocorre que, os cidadãos Souseenses estão reclamando dos valores elevados cobrados nas suas contas de energia e o Prefeito Fábio Tyrone em sua campanha eleitoral, comprometeu-se a revisar tal contribuição, buscando, assim beneficiar os consumidores desta Cidade.

Data Supra.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador